

N.º 364

SENHOR PRESIDENTE

Durante annos successivos, lidando com ardor pela conquista das liberdades civicas, fizemos amavelmente a campanha generosa da attracção de todos os portuguezes em volta da bandeira sagrada do resurgimento nacional. Mas um momento chegou em que, até pelas proprias imposições da nossa solidariedade patriótica, fomos resolutamente para a revolução de 5 de outubro. E é com orgulho que hoje apontamos ao mundo para a nossa Republica.

Egualmente, desde o advento do novo regimen, que nos restabeleceu dentro e fóra do paiz a continuidade da vida historica, temos procurado sempre fazer uma politica externa de concordia e dignidade, e nenhum odio nos move para com qualquer outra nação. N'este tranze, porem, de angustiosa lucta internacional, tão decisivo para a independencia e segurança dos povos, não ha ninguem entre nós, conscio dos deveres imperativos do nosso destino, que não sinta que o nosso glorioso patrimonio, material e moral, corre os maiores perigos, se os não conjugarmos previdentemente, cimentando a todo o custo, ainda mesmo com o sacrificio de sangue, a solidariedade secular entre Portugal e a Inglaterra, base imprescindivel da nossa progressiva valorisação mundial.

Com esse firme proposito, bem patente na expontanea declaração aqui expressa pelo Governo em 7 de agosto com o assentimento solemne do Congresso e do povo, concertamos com o Governo inglez prestar-lhe, alem de todos os mais servigos ao nosso alcance, o concurso militar a que elle, significando-nos nobremente o alto apreço em que o tem, nos convida. E, certos de que, seja qual fór o campo onde a Republica Portugueza haja de zelar o prestigio da nação, ella não esitará nunca, nem um só instante, em occupar o logar de honra que, em defeza dos nossos proprios direitos e ao lado da nossa eminente aliada, lhe pertença, vimos resolutamente tambem, apresentando á Constituição, a seguinte proposta de lei:

Artigo único

É o poder executivo auctorisado a intervir militarmente na actual lucta armada internacional, quando e como o julgue necessario aos nossos altos interesses e deveres de nação livre e aliada da Inglaterra, tomando para esse fim as providencias extraordinarias que as circunstancias do momento reclamem.

Sala das senas do Congresso em 23 de novembro de 1914
Bernardino Machado

António de Oliveira

*Por unanimidade
na sessão de 23/XI/1914
A Recetaria
de a urgência e dispensa do expediente*

NOTA ELUCIDATIVA DO PRESENTE PROJECTO, REDIGIDA D'ACORDO
ENTRE OS GOVERNOS PORTUGUEZ E BRITANICO

Logo ao principio da guerra, Portugal afirmou expontaneamente que estava pronto, como aliado da Gran-Bretanha, a dar-lhe todo o concurso. O Governo inglez, apreciando altamente este claro testemunho de cordeal solidãriedade, convidou, com entranhavel reconhecimento, o Governo portuguez a contribuir de facto, consoante entre ambos se estipulasse, com a sua cooperaçãõ militar. E, por este modo, os dois Governos assegurarãõ os fins da aliança ha seculos já subsistente entre as suas nações, cuja manutençaõ tanto é do interesse comum d'uma e d'outra.

Bernardinus